

- 1- [ATAS](#)
 - 1.2- [64ª Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 2- [MATÉRIA VOTADA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 3- [ORDENS DO DIA](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 4.1- [Plenário](#)
 - 4.2- [Comissões](#)
 - 5- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 6- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 7- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 8- [ERRATA](#)
-
-

ATAS

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 6 DE MAIO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Interrupção dos trabalhos ordinários - Nomeação de comissão - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da 1ª Parte - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Romeu Queiroz e do Sr. Jésus Trindade Barreto - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Apresentação do Coral da ASLEMG - Reabertura dos trabalhos ordinários - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Jairo Ataíde - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 20h08min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **A Deputada Elbe Brandão**, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, destinar a 1ª Parte da reunião a homenagear a Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais pelo seu 33º aniversário de fundação e permanente trabalho em prol da cultura mineira.

Nomeação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência nomeia os Deputados Carlos Murta, Maria Olívia e

Carlos Pimenta para, em comissão, introduzirem no recinto do Plenário as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - Esta Presidência convida a tomarem assento à Mesa os Exmos. Srs. Luiz Gonzaga Teixeira, Secretário da Cultura em exercício, representante do Governador do Estado, Eduardo Azeredo; Jésus Trindade Barreto, Presidente da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais; Jairo Monteiro da Cunha Magalhães, Secretário Adjunto da Justiça; Wilson Veado, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; as Exmas. Sras. Marta Nair Monteiro, Vereadora, representante da Câmara Municipal de Belo Horizonte, e Luziana Lanna, representante da Associação Comercial de Minas Gerais.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Esta Presidência registra a presença, neste Plenário, dos Exmos. Srs. Euclides Cintra, Hélio Rezende, Néelson Lombardi, Lourival Brasil, Rodrigo Coutinho, José Geraldo Faria, Geraldo Abade das Dores, Aluizio da Cruz Quintão e Luiz Carlos Abrita, os quais muitos serviços já prestaram a esta Casa e ao Estado.

Destinação da 1ª Parte

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião a homenagear a Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais pelo seu 33º aniversário de fundação e permanente trabalho em prol da cultura mineira.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Esta Presidência convida os presentes a ouvirem, de pé, o Hino Nacional.

- Ouve-se o Hino Nacional.

Palavras do Deputado Romeu Queiroz

Exmos. Srs. Deputado Agostinho Patrús, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Prof. Luiz Gonzaga Teixeira, Secretário da Cultura em exercício, representante do Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo; Jésus Trindade Barreto, Presidente da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais; Jairo Monteiro da Cunha Magalhães, Secretário Adjunto da Justiça; Prof. Wilson Veado, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; Exmas. Sras. Marta Nair Monteiro, Vereadora, e Luziana Lanna, representante da Associação Comercial de Minas Gerais, senhoras e senhores: esta Casa comemorou recentemente o centenário de nascimento do Dr. Israel Pinheiro. Esse mineiro de Caeté acreditava que o desenvolvimento brasileiro deveria passar, necessariamente, pelo processo de interiorização do País, com o conseqüente fortalecimento das comunidades. Para desencadear esse processo, é que foi construída Brasília. O progresso deslocou-se do litoral e se estendeu, então, à vastidão do território pátrio, pontilhada de unidades municipais. Uma tal interiorização não produziu efeitos exclusivamente econômicos, mas também influiu, de forma benéfica, no desenvolvimento cultural do País.

Vêm-nos tais reflexões a propósito desta solenidade, quando, oportuna e merecidamente, a Assembléia Legislativa homenageia a Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais, que comemora 33 anos de brilhante trajetória. Nessas três décadas, a entidade vem-se empenhando para valorizar a atividade intelectual, com raízes em cada pedaço do vasto chão das Gerais. Ela foi criada, exatamente, com o objetivo de congregar os intelectuais da Capital e do interior. Afastando a idéia de que as elites só podem formar-se nos grandes centros, notadamente nas capitais, a nossa Academia, por assim dizer, abriu as portas do reconhecimento público não só aos talentos belo-horizontinos, mas também a todos que, com inegável competência, empenham-se nas letras e na cultura, em todas as regiões mineiras.

Os estatutos da instituição, muito a propósito, definem como suas finalidades as de acolher os valores culturais dos nossos municípios, valorizar, engrandecer e estimular o desenvolvimento cultural das comunas, aprofundando-se no conhecimento de sua história e evitando que sejam relegados ao anonimato os luminares que, nas localidades de origem, contribuem para o aprimoramento do exercício literário e artístico.

Em 8/4/63, 13 bravos intelectuais de nosso meio, soldados da luz contra as piores trevas, que são as do espírito, intentaram o nobre empreendimento. Alfredo Marques Vianna de Goes, Ragosino Alves, Raul Tassini, Benedicto Machado Homem, José Domingues de Oliveira, Demóstenes César Júnior, Pedro Menezes Santos, Eugênio Morato, Sebastião Noronha, José Rodrigues Crespo, Laércio José de Oliveira, grandes personalidades, que tanto fizeram pela cultura mineira.

Hoje, a entidade é presidida por nosso particular amigo e ex-colega nesta Assembléia, o Dr. Jésus Trindade Barreto. Homem público que deixou o nome gravado para sempre na crônica parlamentar do Estado, pelo trabalho político do mais alto nível desenvolvido em prol de nossa sociedade, o Dr. Jésus continua a servir à causa dos cultores do espírito.

Aliás, cumpre ressaltar que os vínculos desta Casa com a Academia Municipalista são muitos e significativos. A atual Secretária-Geral da Casa de São Francisco, a

escritora Natércia Villefort, prestou por muitos anos seu valioso concurso como funcionária eficiente deste Poder. Inteligências que emprestaram seu brilho a nossas lides legislativas, Lourival Brasil e Néelson Lombardi pontificam hoje como acadêmicos de destaque. Nosso Presidente, o Deputado Agostinho Patrús, orgulha-se de ser o ocupante da cadeira Presidente Tancredo Neves, desde 1992.

A própria estrutura da Academia Municipalista de Letras, composta de 11 seções, testemunha o espírito moderno e democrático que a preside desde a fundação. Por ela passaram Augusto Fernandes Azevedo e Ataliba Lago, nomes que Minas não poderá esquecer jamais. Os fundadores escolheram São Francisco de Assis como patrono. Foi escolha de acerto e sensibilidade, já que ele deixou-nos autênticas e primorosas peças literárias, na forma das orações que todos conhecem. O franciscanismo, por outro lado, tem sido planta de repetidas e generosas florações no mundo da filosofia, das ciências e das artes.

O Dr. Alfredo Marques Vianna de Goes, Presidente fundador, dedicou boa parte de sua profícua existência àquela que podemos denominar, com propriedade, Casa de São Francisco. Com devotamento, esteve à sua frente por 25 anos e, ao falecer, era Presidente vitalício.

Sucedeu-o o Dr. Tasso Ramos de Carvalho, conceituado médico de origem gaúcha, natural de Cruz Alta, mas mineiro de coração. Com ele, os trabalhos do sodalício prosseguiram e tiveram notável impulso. A exemplo de vários outros sócios-fundadores, o Dr. Alfredo e o Dr. Tasso não estão mais entre nós; entretanto, convivemos sempre com sua lembrança. A Academia foge à rigidez de suas congêneres para abrigar a mais vasta gama de manifestações culturais. Poesia, romance, novela, conto, teatro, história, biografia, memórias, folclore, filologia e lingüística, educação, pedagogia, literatura Infantil, filosofia, sociologia, jornalismo, crônica, ensaio, erudição e crítica e letras jurídicas encontram lugar no vasto universo de atividades que a entidade acolhe sob seu patrocínio.

Desde a fundação até o presente, foram admitidos 250 acadêmicos, que na solenidade de posse pronunciavam-se, preferencialmente, sobre um conterrâneo ilustre já falecido. É a tradição evocativa, a lembrar que a vida intelectual transcende os limites do tempo e faz o homem experimentar o gosto da eternidade.

Síntese dos resultados da atuação acadêmica pode ser localizada nas revistas comemorativas dos anos de 1977, 1980 e 1982. Em 1980, publicaram-se as "Palestras Camonianas", e, em 1983, veio a público a obra "Grandes Mestres do Passado". Entre as publicações patrocinadas pela instituição, destacam-se, ainda, os "Cadernos e Folhas de Cultura". A atuação do sodalício manifesta-se ainda no apoio a concursos literários e outras manifestações da multifacetada riqueza espiritual das várias regiões de Minas.

A reunião periódica e ordenada de homens e mulheres das letras e das artes é tradição que vem da pátria de Voltaire e Victor Hugo e remonta à instituição da Academia Francesa. Em nosso País, na passagem do século, fundou-se a Academia Brasileira de Letras, tendo à frente o imortal Machado de Assis. Em Minas Gerais, temos a Academia Mineira de Letras, a nossa Academia Municipalista e a Academia Feminina Mineira de Letras, entre outras casas congêneres espalhadas por nosso território. Essa multiplicidade dá bem a medida do vigor da alma da gente da montanha e de sua vocação inata para o culto do belo e do sublime. A Municipalista, pela filosofia que inspirou sua criação, a de destacar a intelectualidade e a manifestação cultural de cada município mineiro, nos é particularmente cara.

Afinal, Minas Gerais é um Estado com cerca de 800 municípios, e a população de Belo Horizonte compõe-se, na esmagadora maioria, de habitantes oriundos das comunas interioranas. Um colegiado que se vincula às letras, tem representatividade e fala de perto a cada uma de nossas unidades municipais tem, portanto, extraordinária identificação com nossa gente e contribui, de maneira efetiva e vantajosa, como instrumento de divulgação e aperfeiçoamento cultural, como fator de aproximação entre as comunidades e como confirmação da cidadania e do civismo.

O programa comemorativo do aniversário da entidade inclui válida homenagem ao saudoso Governador Israel Pinheiro, referido como "sempre benfeitor da cultura de Minas". Constatamos isso com especial satisfação, já que, como dissemos no princípio deste pronunciamento, o Dr. Israel foi entusiasta da interiorização e do municipalismo, como sinônimo de geração de bem-estar material e oferta cultural para todos os nossos rincões.

Nossos calorosos parabéns, portanto, à Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais. Que prossiga ela com seu trabalho nobilíssimo e sua participação ponderável nos destinos da comunidade mineira. Ao Dr. Jésus Trindade Barreto, que a preside, e a todos os Diretores e membros aqui presentes, nossa mensagem plena de reconhecimento e admiração.

Palavras do Sr. Jésus Trindade Barreto

Sr. Deputado Agostinho Patrús, Presidente desta Casa e nosso ilustre confrade na Municipalista; Sr. Prof. Luiz Gonzaga Teixeira, Secretário Adjunto da Cultura e

representante do nobre Governador Eduardo Azeredo; meus caros amigos e colegas de faculdade; Deputado Jairo Monteiro da Cunha Magalhães, Secretário Adjunto da Justiça; ilustre Prof. Wilson Veado, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; Exma. Sra. Vereadora Marta Nair Monteiro; Ilma. Sra. Profa. Luziana Lanna, representante da Associação Comercial de Minas Gerais; senhores convidados, autoridades, senhoras e senhores, ilustres e nobres Deputados, a decisão desta Casa de homenagear uma academia de letras não é um fato corriqueiro. Ao contrário, ele é inusitado, bem raro mesmo, devendo despertar a atenção e os aplausos dos observadores da nossa vida pública. Não é esta Assembléia o estuário natural de todos os nossos acontecimentos e movimentos? A iniciativa, que revela a sensibilidade de V. Exas., traduz, ainda, o notável pendor dos mineiros, que legitimamente representam, para as coisas maiores, para o cimo da inteligência, a cultura. O lema da Academia Municipalista, hoje aqui homenageada, é "Ad Majora Nata", ou seja, ela nasceu e vive para as coisas mais sublimes.

Vejam V. Exas., Srs. Deputados, vejam todos que magnífica demonstração estamos aqui a produzir de que não assiste qualquer razão ao Ministro da Cultura do atual e ainda cambaleante Governo da República, quando diz, na imprensa, que "Minas tem um pouquinho de cultura".

Na verdade, o que todos sabemos, ou pelo menos aqueles que, ao contrário de certo alto burocrata, possuímos um mínimo de cultura, é que este Estado glorioso ostenta, ele só, mais de 60% do patrimônio histórico, artístico, cívico e cultural da Nação brasileira.

O ilustre professor alemão Hermann Gorgen, que viveu em Minas durante a escura noite nazista e se tornou cidadão mineiro honorário por meio de lei votada neste Plenário, escreveu, em seus excelentes "Cadernos Teuto-Brasileiros", editados em Bonn, onde voltou a residir, a lecionar Direito e a exercer mandato eletivo: "Ninguém conhecerá o Brasil se, antes, não conhecer Minas Gerais. Só nesse Estado nasceriam vultos como Tiradentes e Santos Dumont, vocacionados para as grandes conquistas". De Minas, o extraordinário barroco; daqui, a Inconfidência, prelúdio da independência pátria; nosso é o patrono das artes nacionais, o Aleijadinho, assim como o atleta do século; e ainda é de Minas o maior número de Presidentes da República, com a particularidade de que todos foram eleitos pelo sufrágio direto, o que confirma a nossa vocação, inscrita na bandeira: liberdade!

Poderíamos afirmar, Srs. Deputados, acadêmicos e convidados, que o nosso Estado participou, direta ou indiretamente, dos dois maiores acontecimentos da humanidade, havidos neste trepidante e já findante século: a colocação do homem na Lua só foi possível depois dos primitivos vôos do mineiro Alberto Santos Dumont em Paris. Foi esse o maior feito científico. E não se poderá negar que as poderosas astronaves que hoje evoluem no espaço sejam os "Demoiselles" e "14-Bis" aperfeiçoados ao longo do tempo. Foi no campo político-militar o segundo maior evento, que consistiu, sem dúvida, na derrota do nazismo e do fascismo pelas forças aliadas, que foram integradas pela Força Expedicionária Brasileira, cujo contingente, de 25 mil homens, tinha cerca de 6 mil pracinhas destas Alterosas. Minas foi, portanto, o Estado que mais soldados enviou aos campos de guerra da Itália. O soldado José Maria Torres, de Viçosa, foi o primeiro pracinha a disparar contra as posições alemãs, segundo o que se lê na pág. 1.310, volume 6, da magnífica obra "História das Guerras Mundiais", de Douglas Michalany.

"O serviço prestado às letras é como se feito à pátria". Essa curiosa, inteligente e correta assertiva, nobres Deputados, é de Sua Majestade, o Imperador Pedro II, o único rei genuinamente brasileiro, em carta ao clássico português Alexandre Herculano. Sua Majestade foi uma das maiores figuras de toda a história pátria e, para o grande Primeiro Ministro inglês Gladstone, seu coevo, que o conhecera pessoalmente, "Dom Pedro II era um homem que não apenas representava muito bem a sua gente e o seu País, mas, ainda, dignificava a própria raça humana".

Acrescentarei, neste momento, o que o grande poeta Victor Hugo disse a D. Pedro II, em Paris: "Majestade, eu sou republicano inveterado e, graças a Deus, aqui, na Europa, não temos um rei como Vossa Majestade". D. Pedro II perguntou: "Por que, meu caro poeta? O que você quer dizer?" Victor Hugo, então, disse: "Majestade, se a Europa tivesse um só rei como D. Pedro II, eu, republicano, e todos os europeus seríamos monarquistas."

Pois o que está a fazer aqui, hoje, a nobre Assembléia Legislativa de Minas Gerais, senão prestando mais um serviço a nossa Pátria, por meio do prestígio que empresta, com este ato solene, às letras de nosso Estado? Na verdade, a Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais é um sodalício com 33 anos de serviços prestados à cultura mineira. É a terceira entidade na escala cronológica, vindo logo após o venerando Instituto Histórico e Geográfico de Minas, fundado pelo inolvidável ex-Presidente João Pinheiro, e a estimada e culta Academia Mineira de Letras, fundada ainda em Juiz de Fora.

O nosso grande objetivo estatutário não é só a produção literária em si; ali não se

vive apenas a compor e a declamar versos, a escrever romances e contos. Aliás, já seria isso bastante, para um organismo como esse. Entretanto, nossos predecessores, nossos fundadores, com o poeta e tribuno sertanejo Marques Viana de Góis à frente, pensaram em algo mais, certamente elogiável. Conceberam a idéia de despertar e incentivar valores intelectuais e culturais, sempre existentes em nossos municípios, e trazê-los à tona.

Daí a expressão academia municipalista querendo significar como que um municipalismo cultural. Na prática, temos conseguido bastante. Inúmeras são as cidades mineiras em que temos intelectuais ligados à nossa Casa; e temos incentivado o costume de visitas a diversas comunas mineiras, normalmente àquelas onde existem academias locais. Estimula-se o intercâmbio cultural.

Os quadros da Academia Municipalista registram significativos nomes das letras e da vida nacional, sendo de justiça destacar os de Juscelino Kubitschek de Oliveira, grande ex-Presidente da República, Ayres da Mata Machado Filho, dos maiores intelectuais nossos, Prof. Hilton Rocha, notável acadêmico e cientista de renome internacional, Mauro Mendes Vilela, Zenília Paixão, Silveira Neto, apenas para mencionar alguns daqueles que já partiram. Entre os vivos, vamos encontrar excelentes valores, tais como prelados eminentes, sacerdotes ilustres, militares valorosos e uma plêiade de poetas, romancistas, contistas, historiadores, todos envolvidos, com grande entusiasmo, numa importante produção cultural, muitos publicando os seus livros. Vários de nossos confrades integram, também com brilho, os quadros da Academia Mineira, assim como do Instituto Histórico e Geográfico. E o ex-Ministro da Justiça Oscar Dias Corrêa brilha na Academia Brasileira de Letras.

O patrono da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais, Srs. Deputados, é São Francisco de Assis. Santo e poeta. Pobre, sobretudo! Será por isso que ela não possui uma sede? Ou será porque os nobres Deputados mineiros não o sabiam? Sendo esta a hipótese, sairemos daqui esperançosos. Esperançosos de que, em futuro não muito distante, construiremos a nossa sede, que será a Casa de Cultura de Minas Gerais. Não é um sonho irrealizável, pois, afinal, Minas é culta e tem o gosto pela cultura.

Na verdade, o nobre Governador Eduardo Azeredo, nosso sócio honorário, deu-nos, quando Prefeito desta Capital, o terreno situado na Rua Agripa Vasconcelos, nº 81, no Bairro das Mangabeiras. O projeto de construção foi elaborado pela Secretaria de Obras por autorização do então Governador Hélio Garcia. Passos importantíssimos já foram dados, portanto. Devemos prosseguir e, quem sabe, poderemos inaugurar a Casa de Cultura de Minas, sediada em Belo Horizonte, ao fim do ano de 1997, no encerramento dos festejos do 1º centenário da nossa linda e querida Capital. Capital cuja história e construção foi tão linda e poeticamente cantada pela nossa ilustre confreira Cely Fallabela em seu livro "Os olhos de Arão", obra que merece aplausos e até poderia ser lida nas escolas belo-horizontinas, com proveito para todos.

Tendo mencionado uma das produções de acadêmica nossa, que trata de Belo Horizonte, quero inserir aqui um belo soneto do confrade Felisbino Cassemiro Ribeiro, coronel reformado da nossa Polícia Militar, que fala da construção de Brasília, essa grande epopéia brasileira, decidida e realizada pelos notáveis mineiros Juscelino Kubitschek e Israel Pinheiro: (-Lê:)

"BRASÍLIA

Ao genial estadista, ex-Presidente, Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Cel.- Médico da Polícia Militar de Minas Gerais, aquele notável Capitão-Médico, chefe do trem-hospital, na Revolução de 32; quando teve a honra de ter sob sua chefia o então Capitão-Médico Dr. João Guimarães Rosa.

F. Cassimiro Ribeiro

Excelsa Capital sonhada desde outrora!/Aurora Boreal! Medalha luzidia!/Tu és do meu Brasil, que o gênio condecora,/ A gama de esplendor, no peito que dormia.//No quadro planetário, és tu o sol de agora;/Estados em conjunto, em volta, noite e dia;/Recebem tua luz e a vida sem demora;/Recebem teu calor, em forma de energia.//Tu és do velho mundo, a doce namorada .../Do peito do Estadista, a dadivosa filha!/Ao longe te contempla a Europa deslumbrada!//Pujante, no Planalto, a tua luz brilha;/E o século te aclama ao mundo da alvorada:-/"Tu és, oh, bela Estrela, a oitava maravilha!
21 de abril de 1960".

A construção de Brasília encantou não apenas a Europa - desculpe-me o querido amigo e poeta. Vivia eu, então, em 1958 nos Estados Unidos, e posso afirmar que os americanos ficaram boquiabertos e admirados com o ritmo de Israel Pinheiro e Juscelino Kubitschek: 24 horas de trabalho ao dia.

Em nossas reuniões, senhores, também cultivamos o civismo e homenageamos a história. Também vivemos sempre em perfeita comunhão com a comunidade luso-brasileira. Com o Consulado Português, com o Elos Clube e outras entidades e associações que se esmeram no doce afã de cultuar, usar, prestigiar e proteger o nosso lindo e comum idioma de figuras imortais como Luís de Camões e Pe. Antônio Vieira, hoje falado por mais de 200 milhões de pessoas e que, além disso, e sobretudo, foi usado pela sublime Mãe de Jesus em seus diálogos com as três crianças de Fátima, lá no lírico Portugal, em

1917, de maio a outubro.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Agostinho Patrús, também nosso ilustre confrade, nobres parlamentares mineiros, queremos e devemos pedir-lhes vênua para um apelo, cabível no contexto desta solenidade: o nobre Deputado Tarcísio Henriques, hoje titular da Pasta da Justiça, apresentou ao exame e à deliberação desta augusta Casa projeto de lei recolocando o ensino de Latim nos currículos escolares mineiros, naturalmente de 1º e 2º graus. Sua Exa. já me autorizou a fazer-lhes este pleito. O ensino do Latim, nobres Deputados, permanece em diversos países civilizados, inclusive os EE.UU., a Inglaterra, a Alemanha, a Rússia e a Finlândia, para mencionar apenas alguns de cultura não latina, o que demonstra o alto valor e a grande conveniência desse estudo.

O jornal parisiense "Le Monde des Débats", em seu número de março de 1995, publica interessante e culto artigo do Prof. Jean Paul Brisson, de uma das Universidades locais, em que defende e aconselha o ensino do latim e do grego em todos os países do Ocidente, "para resguardo e rebrilho da cultura dos povos civilizados, no século XXI". Fica o apelo da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais, com ele, também recebam V. Exas. os nossos mais profundos agradecimentos.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - Esta Presidência tem o prazer de entregar, neste instante, ao Deputado Jésus Trindade Barreto, DD. Presidente da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais, uma placa alusiva à passagem do 33º aniversário de fundação da Academia, com os seguintes dizeres: "À Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais, no transcurso de seu 33º aniversário de fundação, a homenagem do Legislativo mineiro pela sua permanente e profícua participação no processo de desenvolvimento da cultura mineira".

- Proceda-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Presidente

Quem vive em alguma parte do interior de Minas, ou tem uma relação próxima com pessoas ou localidades fora da concentração urbana da Capital, certamente conhece histórias, "causos", peculiaridades fascinantes do universo de cada um dos municípios do Estado. São as tradições, as origens, as vocações econômicas, as condições que determinaram o grau de desenvolvimento, os traços culturais perpetuados pelas gerações, os personagens lendários e os pitorescos, enfim, aquela vida própria que, acima de tudo, preserva o sentido da palavra "comunidade".

Aqueles que, por sua vez, estão mais vinculados à realidade metropolitana de Belo Horizonte têm um outro privilégio: o de poder usufruir das oportunidades e dos avanços oferecidos pela cidade grande, contando, ao mesmo tempo, com a presença marcante das diversas regiões do Estado. Aqui, poderíamos dizer, se reproduz uma síntese da gente, dos valores e dos costumes de Minas.

Entretanto, a apreensão dessas variáveis que representam o espírito mineiro não é um fenômeno que se processa naturalmente, sem riscos de fragmentação e de perda de identidade. Requer um trabalho permanente de observação e documentação, seja por meio de projetos governamentais, seja por iniciativa de pessoas ou instituições sensibilizadas para a preservação desse patrimônio.

Uma das entidades que têm atuado efetivamente nesse sentido é a Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais, que homenageamos hoje pelos seus 33 anos de fundação. Está expressa em seus objetivos, como está reafirmada na prática de seus integrantes, a missão de manter vivos nossos valores culturais, que brotam e florescem em todas as regiões.

A manutenção desse vasto acervo, sabemos, é requisito indispensável para a unidade do Estado, para a integração das "várias Minas", como disse Guimarães Rosa, ricas em sua extensão, em suas veredas, em sua diversidade. E nada mais apropriado do que a atividade literária, em suas diversas formas - da poesia à crônica, da historiografia ao ensaio e ao jornalismo -, para retratar as tradições, as lendas e os mistérios, as alegrias e os dramas do dia-a-dia, os sonhos e os projetos, o imaginário coletivo de cada comunidade que se constituiu, ao longo do tempo, em algum pedaço do nosso território.

É oportuno lembrar, a propósito desse campo fértil para a representação do cotidiano, as palavras reveladoras de Paulo Mendes Campos: "Foi através da literatura que recebi a vida". A experiência humana tem-nos mostrado como costuma ser tênue a fronteira entre a realidade e as manifestações artísticas e como essas manifestações são importantes para a percepção do mundo que nos circunda.

Captando fragmentos da realidade global, com suas múltiplas linguagens e sua indispensável magia, a arte nos abre caminhos para escapar de nossa individualidade, de nossos estreitos limites, em busca de uma compreensão mais ampla do todo social, de suas inesgotáveis possibilidades, da condição humana em sua plenitude.

É nessa perspectiva que conceituamos o papel da Academia Municipalista de Letras, vocacionada para a identificação e a expressão dos valores culturais mineiros e, conseqüentemente, para a integração de sua gente e de seus ideais.

Como membro dessa prestigiosa instituição, muito nos honra, em nome da Assembléia Legislativa, transmitir-lhe esta homenagem. Ao Dr. Jêsus Trindade Barreto, seu digníssimo Presidente, tão respeitado entre nós por sua atuação exemplar nesta Casa, e a todos os integrantes da Academia Municipalista, nossa admiração e nosso agradecimento por tudo o que têm feito pela grandeza de Minas. Muito obrigado.

Apresentação do Coral da ASLEMG

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes para ouvirem o laureado coral da ASLEMG, que se vem transformando em motivo de orgulho desta Casa.

- Segue-se a apresentação do Coral.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Esta Presidência manifesta seus agradecimentos ao Deputado Jêsus Trindade Barreto, Presidente da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais; aos demais membros da Academia, aos Srs. Deputados e às autoridades, pela presença. Estão reabertos os trabalhos ordinários.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 7, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 7/5/96

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 47/95, do Deputado José Bonifácio, com a Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, e a Emenda nº 2.

Em redação final: Projetos de Lei nºs 639, 671, 684, 700, 701, 726 e 728/96, do Governador do Estado.

Obs.: Foi também aprovado requerimento do Deputado Romeu Queiroz solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 647/96.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 8/5/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 425/95, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta § 4º ao art. 48 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Estado. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 440/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que torna obrigatória a exibição de informações sobre o turismo mineiro nas telas de cinema do Estado. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 682/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a instalação e o uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

2ª Fase
(das 16 às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 773/96, da Mesa da Assembléia, que altera dispositivos da Resolução nº 5.065, de 31/5/90. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 746/96, do Governador do Estado, que altera a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 635/96, do Governador do Estado, que dispõe sobre as competências das unidades das Regiões Administrativas e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 389/95, da Deputada Maria José Haueisen, que determina a divulgação dos recursos repassados aos municípios pelo poder público estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua rejeição.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 435/95, do Deputado José Bonifácio, que autoriza doação de área de terreno ao Município de Barbacena. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 459/95, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre a publicação de matéria no "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 517/95, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento de unidades lavadoras de batatas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Meio Ambiente. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Meio Ambiente, e com as Emendas nºs 3 e 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 579/95, do Deputado Álvaro Antônio, que institui entre os pescadores amadores ou profissionais a figura do "Amigo dos Rios". A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 624/96, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 10.628, que reorganizou o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 3 e 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 691/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação quadrimestral da relação a que se refere o art. 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 8/5/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Otacílio Tadeu Silva Oliveira e Robson Luís dos Santos, Coordenadores do Movimento SOS Cristiano Machado; Antônio Carlos Ramos Pereira, Presidente da BHTRANS; e Vanir Notini, Administrador da Regional Nordeste da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; e o Ten.-Cel. PM Luiz Carlos Albino, Comandante do BPTRANS, que debaterão as causas dos constantes acidentes de trânsito na Av. Cristiano Machado.

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 8/5/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Geraldo Rabelo Dayrell, Superintendente Regional da Rede Ferroviária Federal em Minas Gerais, e Marcos Lúcio Siqueira, Superintendente da Cia. Brasileira de Trens Urbanos - CBTU - DEMETRÔ, que debaterão o transporte de massa - trem metropolitano e suburbano - na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

ORDEM DO DIA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 8/5/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 710/96, do Deputado Marcos Helênio.

ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 8/5/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 697/96, da Comissão Especial para Proceder a Estudos Que Venham a Criar Melhores Condições de Comunicação no Estado de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 456/95, do Deputado Romeu Queiroz.

ORDEM DO DIA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 9/5/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 278/95, do Deputado João Leite; 613/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 664/96, do Deputado Álvaro Antônio; 661/96, do Deputado Ermano Batista; 642/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 724/96, do Deputado Álvaro Antônio; 690/96, do Deputado Francisco Ramalho; 466/95, do Deputado Ibrahim Jacob; 358/95, 687, 688 e 722/96, do Deputado Ivair Nogueira; 696/96, do Deputado Ivo José; 713/96, do Deputado João Batista de Oliveira; 712/96, da Deputada Maria Olívia; 703/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 714/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Convidado: Sr. Edmundo Pereira Rodrigues, Coordenador do Centro de Referência Estadual de Oftalmologia Social da Secretaria de Estado da Saúde.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 8/5/96, destinada à apreciação do Projeto de Resolução nº 773/96, da Mesa da Assembléia, que altera dispositivos da Resolução nº 5.065, de 31/5/90, e dos Projetos de Lei nºs 746/96, do Governador do Estado, que altera a estrutura orgânica da Secretaria da Habitação e dá outras providências, 635/96, do Governador do Estado, que dispõe sobre as competências das unidades das Regiões Administrativas e dá outras providências, 624/96, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 10.628, que reorganizou o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências, 389/95, da Deputada Maria José Haueisen, que determina a divulgação dos recursos repassados aos municípios pelo poder público estadual, e 459/95, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre a publicação de matéria no "Minas Gerais" - órgão oficial dos Poderes do Estado; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 7 de maio de 1996.
Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 8/5/96, às 14h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 761/96, que altera a estrutura orgânica da Secretaria de Ciência e Tecnologia, extingue cargos e dá outras providências; e 762/96, que altera a estrutura orgânica da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, extingue cargos e dá outras providências, ambos de autoria do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1996.
Geraldo Santanna, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça, e Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 8/5/96, quarta-feira, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, no 1º turno, o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei nº 733/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências, e o Projeto de Lei nº 745/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao programa de apoio e reestruturação e ao ajuste fiscal de Estados e dá outras providências.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1996.
Geraldo Santanna, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.902

Comissão Especial

Com base na atribuição que lhe é conferida pelo art. 90, inciso VIII, c/c o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, o Governador do Estado encaminha a esta Casa, por meio da Mensagem nº 97/96, o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.902, que dispõe sobre o uso de livros didáticos e uniformes escolares.

Cabe a esta Comissão emitir parecer sobre o veto referido, nos termos do art. 234 do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição de lei vetada pelo Governador do Estado pretende obrigar as escolas estaduais a fornecerem a seus alunos uniformes escolares a preço de custo, após a realização da competente licitação.

Na justificativa do veto afirma-se que a referida proposição contraria o interesse público. As escolas públicas não podem arcar com as responsabilidades que lhes atribui a norma da proposição vetada. Às Caixas Escolares, entidades de direito privado, vinculadas às escolas públicas, são repassados os recursos a elas destinados. Sendo assim, as escolas públicas não têm condição de comprar uniformes escolares. E as Caixas Escolares não estão sujeitas a licitação.

Acresça-se a isso que existe norma legal disciplinadora da matéria, objeto da proposição enviada ao Governador do Estado para sanção. O art. 22 do Decreto nº 16.919, de 1975, que regulamenta a Lei nº 6.421, de 1974, diz que as dotações das Caixas Escolares das unidades de ensino serão aplicadas na aquisição de uniformes para os alunos carentes.

Não há o que objetar às razões apresentadas pelo Governador do Estado do veto oposto à Proposição de Lei nº 12.902. Elas explicitam apenas os comandos legais já existentes que inibem o que pretende estabelecer a proposição em pauta.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela manutenção do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.902. Sala das Comissões, 7 de maio de 1996.

Antônio Roberto, Presidente - Paulo Piau, relator - João Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 456/95

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Romeu Queiroz, o Projeto de Lei nº 456/95 tem por objetivo dar a denominação de Dr. Djalma Torres ao Fórum da Comarca de Unaí.

Examinada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

O Dr. Djalma Torres prestou inestimáveis serviços ao povo de Unaí, onde desenvolveu com nobreza de espírito as atividades forenses. Pessoa desprendida, sociável e amiga, conseguiu formar largo círculo de amizades.

Referendamos o seu nome, portanto, para receber a homenagem proposta.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 456/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1996.

Jairo Ataíde, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 524/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

A proposição em comento, de autoria do Deputado Gil Pereira, tem por escopo instituir o Programa Estadual de Incentivo à Educação.

Publicada, foi a matéria enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua legalidade, juridicidade e constitucionalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, na forma regimental.

Fundamentação

Concordamos plenamente com a preocupação do autor da referida proposição no que se refere à necessidade de se criar um programa de estímulo às atividades educacionais. Dissentimos, no entanto, da proposição apresentada, por razões técnicas e formais.

Com efeito, o texto do projeto não é bastante claro e preciso, deixando margem a muitas dúvidas sobre o alcance e a repercussão do programa proposto.

Ademais, encontra-se tramitando nesta Casa projeto do mesmo autor com objetivos idênticos e formulação mais consistente.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 524/95 no 1º turno. Sala das Comissões, 7 de maio de 1996.

Anderson Aauto, Presidente - Gilmar Machado, relator - João Leite.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 666/96**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

A proposição em análise, de autoria do Deputado Gilmar Machado, visa acrescentar dispositivos à Lei nº 11.553, de 3/8/94, alterada pela Lei nº 12.075, de 12/1/96.

Analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação e apresentou-lhe a Emenda nº 1, vem, agora, a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição parece-nos oportuna e digna de encômios. Com efeito, afigura-se-nos altamente pertinente que os estabelecimentos de ensino se envolvam em campanhas educativas que visem levar os jovens a se conscientizarem sobre a necessidade da doação de órgãos.

Consideramos necessário, no entanto, alterar a redação do art. 1º, para maior clareza do objetivo do projeto, ao mesmo tempo em que acrescentamos uma entidade às previstas para o fornecimento de informações aos estudantes. É o que nos leva a propor o Substitutivo nº 1.

Conclusão

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 666/96 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, que a seguir redigimos.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.553, de 3 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 12.075, de 12 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ações para favorecimento de transplantes.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam acrescentados à Lei nº 11.553, de 3 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 12.075, de 12 de janeiro de 1996, os seguintes arts. 3º e 4º, renumerando-se os demais:

"Art. 3º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da veiculação de campanhas anuais de informação sobre a doação de órgãos nas escolas de 1º e 2º graus da rede pública estadual.

Art. 4º - A veiculação de campanhas a que se refere o artigo anterior deverá ter a duração de 1 (uma) semana.

Parágrafo único - As escolas deverão contar com o apoio de médicos e especialistas e do MG Transplantes, que proferirão palestras sobre doação de:

- I - córneas;
- II - coração;
- III - fígado;
- IV - rins;
- V - sangue;
- VI - outros."

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1996.

Anderson Aauto, Presidente - João Leite, relator - Gilmar Machado.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 720/96**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

A proposição em tela, de autoria da Deputada Elbe Brandão, dispõe sobre a apresentação da bandeira do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Publicada, a proposição foi enviada preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação.

Em atendimento aos dispositivos regimentais, vem o projeto, agora, a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

Nada temos a opor ao que a proposição estabelece. Antes, entendemos ser bastante oportuna, visto que, como se depreende da leitura do parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, inexistia qualquer dispositivo que regulamentasse o uso da bandeira estadual.

Dessa forma, ao estabelecer os critérios para apresentação e uso do pavilhão do nosso Estado, em conformidade com as leis federais que regem a matéria, o projeto de lei em comento afigura-se da mais alta relevância.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 720/96 no 1º turno,

na forma proposta.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1996.

Anderson Aduato, Presidente - Gilmar Machado, relator - João Leite.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 684/96

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 684/96 dispõe sobre a estrutura orgânica da Fundação João Pinheiro.

Aprovado no 1º turno em sua forma original, o projeto vem, agora, a esta Comissão para, nos termos regimentais, ser objeto de parecer no 2º turno.

Fundamentação

Do ponto de vista orçamentário, não existe óbice à aprovação da proposição, uma vez que não há aumento de encargos em decorrência da implantação das medidas propostas. O projeto dispõe sobre mudanças organizacionais, extinção de um cargo de Diretor e criação de dois cargos de Superintendente. Tais modificações fazem parte do programa de reforma administrativa do Estado e do plano de contenção de despesas.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 684/96 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1996.

Romeu Queiroz, Presidente - Alencar da Silveira Júnior, relator - Geraldo Rezende - Marcos Helênio - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 684/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 684/96, de autoria do Governador do Estado, que altera a estrutura orgânica da Fundação João Pinheiro, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 684/96

Altera a estrutura orgânica da Fundação João Pinheiro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A estrutura da Fundação João Pinheiro fica alterada nos termos desta lei.

Art. 2º - Fica extinto o Centro de Estudos Políticos e Sociais, bem como 1 (um) cargo de Diretor, do quadro constante no Anexo V da Lei nº 10.623, de 16 de janeiro de 1992, com fator de ajustamento 1,57298.

Art. 3º - O Centro de Estudos Econômicos passa a denominar-se Centro de Estudos Econômicos e Sociais, ficando para este transferidas as competências do Centro de Estudos Políticos e Sociais, extinto por esta lei.

Art. 4º - Subordinam-se ao Centro de Estatística e Informações as seguintes unidades administrativas:

I - Superintendência de Projetos Especiais;

II - Superintendência de Disseminação da Informação.

§ 1º - Ficam criados, no quadro constante no Anexo V da Lei nº 10.623, de 16 de janeiro de 1992, 1 (um) cargo de Superintendente de Projetos Especiais e 1 (um) cargo de Superintendente de Disseminação da Informação, ambos com fator de ajustamento 0,9000.

§ 2º - Os cargos criados no parágrafo anterior, de recrutamento amplo, serão codificados em decreto e providos por ato do Governador do Estado.

Art. 5º - A Superintendência de Estágio, subordinada à Escola de Governo, passa a denominar-se Superintendência de Extensão.

Parágrafo único - O cargo denominado Superintendente de Estágio, integrante da estrutura básica da Fundação João Pinheiro, criado no art. 98 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, passa a denominar-se Superintendente de Extensão.

Art. 6º - Fica criada a Secretaria-Geral, subordinada à Escola de Governo.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Bonifácio Mourão.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA Discursos Proferidos em 2/5/96

O Deputado Almir Cardoso - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, amigos da imprensa, senhoras e senhores, estamos aqui, hoje, para levantar a questão de se comemorar ou não o 1º de maio, na atual situação dos trabalhadores no Brasil. O que percebemos é que existem contradições sociais extremamente agudas, neste momento em que se discute a tão propalada caminhada do Brasil para a modernidade. Percebemos que, paralelamente a essa discussão, em que se tem enfatizado a modernidade, os contrastes sociais e os desníveis, a pobreza e a miséria continuam sendo uma constante em todas as regiões do País. Não só nas regiões mais pobres, Nordeste e Norte, mas, também, nas regiões industrializadas, onde se concentra a produção nacional.

Sabemos que iniciativas capazes de garantir condições mínimas de dignidade e de sobrevivência para a parcela pobre deste País têm sido bastante escassas. Entre essas iniciativas, gostaríamos de citar as dos programas de renda mínima - aliás, a criação de um programa dessa natureza é objeto de um projeto nosso que está tramitando na Casa. A Prefeitura de Campinas, SP, dirigida pelo PSDB, foi a primeira do País a implementar um programa de renda mínima. Também o Governo do Distrito Federal tomou tal iniciativa. Estamos assistindo, nos últimos meses, à execução desse tipo de programa em diversos municípios, em vários Estados da Federação.

Trata-se de uma proposta ousada no campo da justiça social. Gostaríamos de ressaltar suas virtudes, pois sabemos que os programas de ação social do nosso País são, invariavelmente, marcados pela manipulação política e pelo desbaratamento dos recursos nos meandros burocráticos, em todas as instâncias. Os programas de renda mínima trazem um ganho imediato não só para a população beneficiada, que não é atingida por outros programas, mas, também, para o Estado, que vê sua política de ação social se tornar realmente efetiva, em virtude de se gastarem poucos recursos com a atividade meio, que é exatamente onde se consomem as verbas de ação social neste País, uma vez que o gerenciamento desses recursos é transferido do Estado, do poder público para a própria família.

O programa, além de propiciar uma evidente distribuição de renda no Distrito Federal e nos diversos municípios onde está sendo implementado, tem a virtude de atacar frontalmente um grave problema brasileiro, que é a evasão escolar. As crianças, para complementar a renda familiar, estão sendo obrigadas a partir para o mercado de trabalho precocemente, ainda em idade escolar, abandonando, desse modo, a escola.

Portanto, Srs. Deputados, gostaríamos de solicitar uma atenção especial ao nosso projeto, no momento em que ele for apreciado em Plenário. Solicitamos que o analisem imbuídos do espírito público que os caracteriza.

Um questionamento que sempre surge é o relativo ao custo do programa. Para resolver esse problema, propomos uma discussão a respeito de prioridades no campo das políticas públicas para a área social. Além de cortar políticas que não se têm mostrado eficazes, devemos priorizar o programa de renda mínima, pelos resultados positivos que vem alcançando.

Em virtude da conhecida escassez de recursos para investimentos no Estado, propomos também - esta proposta consta no relatório final da CPI do Trabalho Escravo - a execução gradativa do programa, elegendo-se uma região, como o vale do Jequitinhonha, por exemplo, para sua implementação experimental. Assim, ele será testado, e poderemos conhecer os seus reais benefícios.

Outra possibilidade sugerida no mesmo relatório é a execução do programa nas áreas de carvoarias, a fim de beneficiar as famílias que nelas estão sujeitas ao trabalho escravo.

Outra sugestão seria a de se eleger um estrato da população, como o das mães solteiras, para ser o seu primeiro beneficiário.

Portanto, o 1º de maio nos leva a refletir sobre a necessidade de elegermos programas eficazes para empregar os já tão poucos recursos destinados às políticas públicas de assistência em nosso Estado.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, servidores da Casa, profissionais da imprensa, ocupo esta tribuna para dizer que, há pouco mais de 100 anos, alguns abnegados uberabenses partiram em direção às Índias. Os senhores podem imaginar o que significou essa viagem, naquela época, em função de toda a precariedade dos meios de transporte e de comunicação. Os uberabenses foram lá e trouxeram exemplares de animais da raça zebu, que, diga-se de passagem, na Índia, é um animal sagrado. O núcleo de Uberaba cresceu, desenvolveu-se, passou por várias crises, mas, através dos criadores e mascates, esses animais foram levados para todas as partes do território nacional. Hoje, a raça zebuína faz parte de 85% do rebanho

nacional - como raça zebuína pura ou fazendo parte de cruzamentos-, que é da ordem de 150 milhões de cabeças. A consequência natural é a produção de carne e de leite, tão importantes para o abastecimento de toda a população brasileira. Gostaria de sugerir um voto de louvor a todas essas pessoas que, através da pata do boi, desbravaram o nosso Brasil.

Gostaria, também, de dizer que a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu é a maior associação brasileira de criadores, tem sede em Uberaba e já possui escritórios praticamente em todos os Estados da Nação.

Amanhã, dia 3 de maio, como acontece todos os anos, estará presente, em Uberaba, o nosso Governador Eduardo Azeredo, juntamente com o Vice-Presidente da República Marco Maciel, para fazer a abertura solene dessa exposição, embora ela tenha começado no dia 26 último, com a realização de leilões de elite. São 33 leilões de elite, de animais de raça pura, melhoradoras do plantel nacional. Expostos estão 1200 animais que representam o que há de melhor da pecuária zebuína nacional.

Para terminar, gostaria de convidar a todos para estar em Uberaba, a fim de que possam apreciar essa bela mostra, que não é apenas uma festa. É mais do que isso: é um encontro de pecuaristas, é um encontro de produtores, é um encontro de negócios, cujo material genético vai dar origem a grande parte do rebanho nacional.

Uberaba já não é mais uma cidade que tem zebu no pasto. A agricultura já tomou lugar de grande parte das pastagens, sobretudo grãos horticultura, que vêm fortalecendo a economia do município. Mas Uberaba carrega a fama do boi no pasto, que, de algum tempo para cá, cedeu lugar às grandes empresas de produção de material genético, através de sêmen e embrião. Hoje, Uberaba produz a metade do sêmen zebuino do Brasil e também 1/3 dos embriões de todo o País.

Além do convite que faço, gostaria que esta Casa se congratulasse com a ABCZ pela realização dessa exposição agropecuária, que, além de uma festa, é um conagraçamento de pecuaristas e um momento de realização de grandes negócios. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, hoje, nesta tribuna, deveríamos estar felizes para relatar as grandes atividades e comemorações dos trabalhadores no seu dia, ontem. Só que as razões para as comemorações não são tantas.

Na verdade, as grandes manifestações que tivemos por este país afora mostraram, claramente, a indignação e insatisfação desta classe com o reajuste do salário mínimo, de apenas 12%.

Passa plano, entra Presidente, sai Presidente, mas a política brasileira tem sido a mesma. Em primeiro lugar, o Governo, mais uma vez, utiliza-se de um artifício, modificando o índice para conceder um reajuste inferior à inflação. Isso já foi feito na época do Ministro Delfim Netto, durante o regime militar. Existia um processo de definição de índice em andamento e, depois, ele foi modificado. Tivemos a mesma posição com Bresser Pereira, no Plano Cruzado, e, agora, o Fernando Henrique faz o mesmo. Muda o INPC para o IGPDI, que, na verdade, é mais uma forma de tentar iludir e enganar os trabalhadores e levar deles uma parcela do reajuste.

Queremos, daqui, protestar, dizendo que estamos indignados com essa prática e essa política do Palácio do Planalto. O Presidente Fernando Henrique e sua equipe são responsáveis por mais um confisco de uma parte do já tão mísero salário do trabalhador, porque, hoje, modificar o critério INPC é exatamente roubar (essa é a palavra mais correta), no mínimo, 8% de todos os trabalhadores, se fôssemos levar em consideração só a questão da inflação.

Em segundo lugar, o Governo sempre se utilizou do argumento de que não poderia dar um aumento maior ao salário mínimo, porque quebraria a Previdência. No entanto, há um reajustamento maior para a Previdência do que para o salário mínimo, demonstrando que o Governo estava mentindo, enganando, no sentido de que esta questão da Previdência não era a razão de o salário mínimo não poder subir. Hoje, o Governo tem uma política clara de manter os salários da classe trabalhadora archoados.

Em terceiro lugar, estamos vendo que, em Minas Gerais, mantém-se a mesma proposta do Governo Federal. Por quê? O Governador do Estado, Eduardo Azeredo, coloca que vai reajustar o salário de quem ganha só o mínimo para que atinja os R\$112,00. Os serviços do Estado que hoje percebem R\$105,00 terão um aumento inferior aos 12% concedidos em nível nacional. Isso demonstra que o Governo de Minas concederá um reajuste abaixo daquele concedido em nível federal.

Uma outra questão a ressaltar é que o Governo diz que não concederá reajuste aos demais funcionários e só fará essa adequação que já mencionei, para que todo mundo perceba o salário mínimo. Isso não é correto.

O Governador Eduardo Azeredo está se esquecendo de que ele não tem, este ano, o mesmo mecanismo de que dispunha no ano passado, quando, infelizmente, esta Casa passou para ele a autorização para governar através de medidas provisórias e de decretos, sem ter que consultar este Poder. Mas essa situação teve fim dia 31/12/95, felizmente. Agora, os reajustes terão que ser votados por esta Casa. Espero que, quando esse projeto chegar aqui, possamos travar um debate franco e aberto sobre a

necessidade de reajustamento de salários e sobre a situação vivida pelos servidores públicos do Estado, tanto do Poder Executivo, quanto do Legislativo e do Judiciário. Não podemos mais assistir, passivamente, ao Governo desrespeitando a classe trabalhadora, arrojando os salários e deixando em dificuldade milhares de servidores e seus familiares.

Estamos acertando com o Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, um encontro, na segunda ou terça-feira, com o Vice-Governador. Aí, não adiantará o Governador Eduardo Azeredo dizer que só Cláudio Mourão negocia. Cláudio Mourão não negocia nada. No ano passado, enrolou os servidores o ano inteiro. Mas, este ano, estaremos acompanhando, e a Assembléia Legislativa tem essa responsabilidade. Estaremos aqui e vamos denunciar qualquer tentativa de manobra para tirar do Poder Legislativo a prerrogativa de discutir e votar os reajustes dos servidores dos três Poderes. Estaremos mobilizando os servidores para que isso não venha a ocorrer.

O Governador terá que apresentar, concretamente, a situação de todos os servidores. Nós, parlamentares, temos essa responsabilidade. A Mesa da Assembléia, na qual o PT tem uma representante, a Deputada Maria José Haueisen, precisa discutir, também, esse assunto. A Assembléia não pode continuar jogando para cima do Poder Executivo o problema do reajuste dos seus servidores. Os servidores do Poder Legislativo, também, estão com seus salários cada vez mais arrojados. Desde que vim para esta Casa, há quase cinco anos, nunca vi uma situação de salários tão miseráveis como a que nossos servidores estão vivendo hoje. A Mesa tem responsabilidade, para com esses servidores, de negociar, discutir e pressionar o Executivo. Se for o caso, que ele discuta, também, com seus servidores a possibilidade de reajustes maiores.

Para finalizar, gostaríamos de dizer que vamos continuar apoiando, firmemente, a atitude da CUT, que, ontem, começou a preparar a greve geral, uma greve que reunirá, durante 24 horas, todos os trabalhadores brasileiros, no final deste mês ou no mês que vem, para que esses trabalhadores organizados, de norte a sul, possam dizer que não agüentam mais esse engano do Governo Federal nessa questão de salários. Queremos uma política salarial clara, que, de acordo com a Constituição, lhes proporcione uma vida digna.

Estaremos aqui trabalhando nisso. Vamos cobrar do Governador Eduardo Azeredo. Este ano, não adianta ele decretar. Teremos que votar. Nem que gastemos todo o tempo que tivermos em obstrução e em dificuldades, exigiremos que os servidores do Estado de Minas Gerais sejam respeitados e que não ouçam as notícias através da imprensa, mas possam se sentar à mesa e discutir, abertamente, a situação financeira do Estado e dos servidores. Não adianta o Governador dizer que a situação do Estado é precária. A situação de vida do servidor, também, é precária.

Precisamos, hoje, encontrar um meio termo que venha atender às reivindicações e necessidades do Estado, mas que também venha colocar comida na mesa do trabalhador e do servidor deste Estado. Porém, a população não quer só comida. Ela quer se vestir, quer o transporte, o lazer e a cultura a que tem direito. É exatamente isso que estaremos cobrando. Caiu por terra o discurso do Governo de que a Previdência era o problema para a questão do reajuste do salário mínimo. Hoje, está provado que isso não ocorre. Espero que os Deputados Estaduais possam, na votação da medida provisória, fazer as alterações necessárias e que, de fato, esse IGPDI possa cair, para que voltemos a ter o índice que era utilizado anteriormente - o INPC - e o nosso direito respeitado. Esperamos que seja garantido um reajuste salarial, em níveis nacional e estadual, correspondente, no mínimo, à inflação, que atingiu a casa dos 20%. Essas são as nossas reivindicações. Assim, teremos a real comemoração dos trabalhadores, no dia do trabalho que, infelizmente, foi de tristeza. Contudo, os trabalhadores continuarão lutando, não só com a greve geral, mas com todos os seus instrumentos, para que possam ver os seus direitos respeitados. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, membros da imprensa e pessoas presentes nas galerias, venho hoje comunicar e destacar para toda a Minas Gerais a realização da já tradicional Festa Nacional da Cerveja, que teve início ontem, em Divinópolis, estendendo-se até o dia 5 deste. O município, com acesso pela MG-050, dista 100 Km da Capital e está, hoje, entre as 10 primeiras cidades do Estado, com uma população acima de 200 mil habitantes e uma grande estrutura hoteleira apta a receber aqueles que a visitam.

O ponto de destaque do festival acontece no dia 3, sexta-feira, quando serão inaugurados vários melhoramentos no Parque de Exposições pelo Prefeito Aristides Salgado. A partir de então, o local passa a ser o palco dessa grande festa, com apresentações de grandes artistas e bandas de renome no País. O evento deste ano tem a chancela do Lions Clube Pioneiro, que montou uma grande estrutura em parceria com a Prefeitura Municipal, que espera receber em torno de 50 mil turistas durante a festa. Portanto, como porta-voz daquela cidade, fica aqui meu convite a todos, para que visitem Divinópolis e participem de mais essa Festa Nacional da Cerveja. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratada: Work Motos Ltda.
Objeto: serviço de transporte urbano de pequenas cargas.
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.
Vigência: a partir de 2/5/96.
Licitação: Convite nº 25/96.
Assinatura: 2/5/96.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 00170 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CURRAL DENTRO - AGUAS VERMELHAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO Nº 00184 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ESPORTIVA RUBRO NEGRO - CONTAGEM.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.
CONVÊNIO Nº 00185 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO PLANALTO - TAIOBEIRAS - TAIOBEIRAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO Nº 00186 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. REGIAO PINDORAMA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO Nº 00187 - VALOR: R\$7.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. ALTO ANJO - MUZAMBINHO.
DEPUTADO: MARCO REGIS.
CONVÊNIO Nº 00188 - VALOR: R\$15.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. ARISTIDES RAMOS BALMANT - CONCEICAO IPANEMA.
DEPUTADO: JOSE HENRIQUE.
CONVÊNIO Nº 00190 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA MUZAMBINHO - MUZAMBINHO.
DEPUTADO: SEBASTIAO NAVARRO VIEIRA.
CONVÊNIO Nº 00191 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO ESTACAO - BORDA MATA.
DEPUTADO: BILAC PINTO.
CONVÊNIO Nº 00192 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PRODUTORES RURAIS PEDRA PRETA - JANAUBA.
DEPUTADO: ELBE BRANDAO.
CONVÊNIO Nº 00193 - VALOR: R\$13.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO BOCAIUVENSE CIDADANIA - BOCAIUVA.
DEPUTADO: ELBE BRANDAO.
CONVÊNIO Nº 00194 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: FLAMENGO FUTEBOL CLUBE - CATAGUASES - CATAGUASES.
DEPUTADO: TARCISIO HENRIQUES.
CONVÊNIO Nº 00195 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: SOCIEDADE CIVIL SEMINARIO SAGRADO CORACAO JESUS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: MIGUEL MARTINI.
CONVÊNIO Nº 00198 - VALOR: R\$20.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARACU MINAS - TAQUARACU MINAS.
DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.
CONVÊNIO Nº 00199 - VALOR: R\$2.300,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. MELO VIANA - ESMERALDAS.
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.
CONVÊNIO Nº 00200 - VALOR: R\$25.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO - BURITIS.
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.
CONVÊNIO Nº 00201 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CENTRO DEFESA COLETIVA VILAS SANTA RITA CASSIA ESTRELA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO Nº 00202 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: CENTRO COMUN. SOCIAL NOVO HORIZONTE - IJACI.
DEPUTADO: AILTON VILELA.
CONVÊNIO Nº 00203 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO ALTO VILA NOVA - MONTE CARMELO.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO Nº 00205 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: SERRARIA FUTEBOL COMPETICAO - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO Nº 00206 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO AMIGOS BAIRRO VILA APARECIDA - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO Nº 00207 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. LAGOA PATOS - LAGOA PATOS.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.
CONVÊNIO Nº 00208 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: UNIAO TRICORDIANA ASSOCIACOES MORADORES - TRES CORACOES.
DEPUTADO: AILTON VILELA.
CONVÊNIO Nº 00209 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: MANGUEIRA FUTEBOL CLUBE - SAO JOÃO NEPOMUCENO.
DEPUTADO: ELMO BRAZ.
CONVÊNIO Nº 00210 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO AMIGOS BAIRROS BANDEIRANTES MARGARETE ADJACENCIAS - JANUARIA.
DEPUTADO: MARCO REGIS.
CONVÊNIO Nº 00211 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR CAPITOLIO SOCIEDADE SAO VICENTE PAULO - CAPITOLIO.
DEPUTADO: DILZON MELO.
CONVÊNIO Nº 00212 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ONHAS JEQUI - JEQUITINHONHA.
DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.
CONVÊNIO Nº 00213 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: CENTRO COMUN. AMOR FRATERNIDADE - JORDANIA.
DEPUTADO: JORGE HANNAS.
CONVÊNIO Nº 00214 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BENEFICENTE MORADORES BAIRRO PORTO ALEGRE - ITINGA.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO Nº 00215 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO EVANGELICA NOVA JERUSALEM - JANAUBA.
DEPUTADO: DIMAS RODRIGUES.
CONVÊNIO Nº 00216 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: CLUBE MAES NOSSA SENHORA FATIMA - PEDRAS MARIA CRUZ - PEDRAS MARIA CRUZ.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.
CONVÊNIO Nº 00217 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. DESCOBERTO - DESCOBERTO.
DEPUTADO: ELMO BRAZ.
CONVÊNIO Nº 00218 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. SAO JOAO CIMA - CONCEICAO PARA - CONCEICAO PARA.
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.
CONVÊNIO Nº 00219 - VALOR: R\$2.800,00.
ENTIDADE: CRECHE COMUN. BOM MENINO - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RAUL LIMA NETO.
CONVÊNIO Nº 00220 - VALOR: R\$7.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MORRO GARCA - MORRO GARCA.
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.
CONVÊNIO Nº 00221 - VALOR: R\$1.200,00.
ENTIDADE: CENTRO ARTE CULTURA - BOM SUCESSO.
DEPUTADO: JORGE HANNAS.
CONVÊNIO Nº 00222 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MOTOCICLISMO NORTE MINAS - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.
CONVÊNIO Nº 00223 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO AMIGOS VILA SAO MIGUEL - JANUARIA.
DEPUTADO: MARCO REGIS.
CONVÊNIO Nº 00224 - VALOR: R\$7.550,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR D.PEDRO II - ITURAMA.
DEPUTADO: PAULO PIAU.
CONVÊNIO Nº 00225 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: SERVICO OBRAS ASSISTENCIAIS SAO SEBASTIAO - DONA EUZEBIA.

ERRATA

**ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 7/5/96**

No título da publicação em epígrafe, verificada na edição de 7/5/96, na pág. 5, col. 3, onde se lê:

"31ª", leia-se:

"32ª".
